

49ª Zona Eleitoral	83
50ª Zona Eleitoral	84
53ª Zona Eleitoral	87
56ª Zona Eleitoral	88
66ª Zona Eleitoral	89
68ª Zona Eleitoral	90
76ª Zona Eleitoral	93
77ª Zona Eleitoral	98
87ª Zona Eleitoral	99
88ª Zona Eleitoral	99
95ª Zona Eleitoral	112
102ª Zona Eleitoral	114
123ª Zona Eleitoral	116
128ª Zona Eleitoral	117
132ª Zona Eleitoral	119
143ª Zona Eleitoral	122
144ª Zona Eleitoral	145
146ª Zona Eleitoral	146
Índice de Advogados	147
Índice de Partes	148
Índice de Processos	154

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 144/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [22.0.000016523-2](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 32/2023:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Alano Rodrigo Leal (Fiscal do Contrato) e

IV - Alan Castter Martins Silva (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral